



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 096 – CONSUPER/2013**

*Dispõe sobre o julgamento de recurso referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.000888/2012-05.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 19 de novembro de 2013;
- II. O processo.nº 23348.000888/2012-05;
- III. O voto do relator Representante dos Diretores-gerais dos Câmpus no Conselho Superior.

Resolve:

**Art. 1º** – APROVAR o voto do relator responsável pela demanda, na ocasião declarado pelo representante dos Diretores-gerais dos Câmpus no Conselho Superior, o qual teve como base o relatório final apresentado, os pareceres da Procuradoria Federal e as razões jurídicas do recurso manifestado, negando provimento ao mesmo, sendo o voto acatado pelo Conselho Superior em reunião ordinária.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 19 de novembro de 2013.



**Francisco José Montório Sobral**  
Presidente do Conselho Superior